

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
PAE nº 2026/2961318

		O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Lote Único	Item	Descrição	Código Catser (Serviço)	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	1	XÍCARA PARA CAFÉ CILÍNDRICA, CAPACIDADE DE 70 ML, EM PORCELANA OU CERÂMICA, ACOMPANHADA DE PIRES, COR BRANCA CLÁSSICA. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	24	R\$ 14,39	R\$ 345,36
	2	PRATO PARA REFEIÇÃO RASO, 24 CM, EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA CLÁSSICA. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	24	R\$ 21,56	R\$ 517,44
	3	PRATO FUNDO, 24 CM, EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA CLÁSSICA (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	24	R\$ 18,32	R\$ 439,68
	4	PRATO PARA SOBREMESA, 19 CM, EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA CLÁSSICA (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	24	R\$ 12,10	R\$ 290,40
	5	JOGO DE TALHERES COM 30 PEÇAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO: 06 COLHERES PARA REFEIÇÃO, 06 GARFOS PARA REFEIÇÃO, 06 FACAS PARA REFEIÇÃO TIPO CHUR RASCO, 06 GARFOS PARA SOBREMESA E 06 COLHERES PARA SOBREMESA (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	JOGO	02	R\$ 191,63	R\$ 383,26
	6	PANELA FERVEDORA DE ÁGUA EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 2,7 LITROS, ALÇA EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO (BAQUELITE OU MATERIAL EQUIVALENTE), RESISTENTE AO CALOR. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	02	R\$ 60,07	R\$ 120,14
	7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,7 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM INOX, INTERIOR EM VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 6 HORAS. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	05	R\$ 118,21	R\$ 591,05
	8	JARRA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1 LITRO. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	05	R\$ 34,08	R\$ 170,40
	9	JARRA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2 LITROS. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)	-	UND	05	R\$ 38,00	R\$ 190,00

- OS MATERIAIS DEVERÃO SER NOVOS, TODOS ATENDENDO AO MESMO PADRÃO E REFERÊNCIAS, DE PRIMEIRO USO, E APRESENTAR QUALIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL CONTÍNUA, OBSERVANDO REQUISITOS MÍNIMOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIVRES DE TRINCAS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, MATERIAIS RESISTENTES E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO**

R\$ 3.047,73

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

- O OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ ORGANIZADO EM **LOTE ÚNICO**, CONSIDERANDO A NATUREZA DOS MATERIAIS DE COPA E COZINHA, OS QUAIS COMPÕEM UM CONJUNTO DE ITENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, PERMITINDO O **FORNECIMENTO INTEGRADO E PADRONIZADO**. A ADOÇÃO DESSA SISTEMÁTICA TAMBÉM VISA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DE TODA A LOUÇA UTILIZADA PELA SECRETARIA, ASSEGURANDO **UNIFORMIDADE ESTÉTICA, FUNCIONALIDADE**, COMPATIBILIDADE ENTRE AS PEÇAS E IDENTIDADE VISUAL NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS.

- O LOTE ÚNICO CONSTITUI A SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA, TENDO EM VISTA QUE OS MATERIAIS APRESENTAM **CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES E SÃO UTILIZADOS DE FORMA CONJUNTA NAS ATIVIDADES DE APOIO, PREPARO, ARMAZENAMENTO E CONSUMO** DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FAVORECENDO A PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, A COMPATIBILIDADE ENTRE OS ITENS E A RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO. A AQUISIÇÃO CONJUNTA TAMBÉM REDUZ O RISCO DE FORNECIMENTO DE ITENS COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS DE ACABAMENTO, DIMENSÕES, TONALIDADES E QUALIDADE, PRESERVANDO A UNIFORMIDADE DO CONJUNTO.

- A ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO PROPORCIONA **MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA**, AO SIMPLIFICAR OS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS DECORRENTES DA CONDUÇÃO DE MÚLTIPLOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, OTIMIZAR A LOGÍSTICA DE ENTREGA E O CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A ECONOMICIDADE E PARA O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU**, COMPREENDENDO MATERIAIS ESSENCIAIS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA COPA E DOS ESPAÇOS DE APOIO INSTITUCIONAL, UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, ÁGUA E APOIO ALIMENTAR DURANTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA.

A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE UTENSÍLIOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER SERVIDORES, AUTORIDADES, PARCEIROS INSTITUCIONAIS E PARTICIPANTES DE REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS, PROMOVENDO MAIOR ORGANIZAÇÃO, FUNCIONALIDADE E A PADRONIZAÇÃO DE TODA A LOUÇA E DOS DEMAIS UTENSÍLIOS UTILIZADOS.

PORTE DOS MATERIAIS ATUALMENTE EXISTENTES ENCONTRA-SE **DESGASTADA EM DECORRÊNCIA DO USO CONTÍNUO**, ALÉM DE **HAVER INSUFICIÊNCIA DO QUANTITATIVO** DISPONÍVEL E AUSÊNCIA DE AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO CORRENTE, TORNANDO NECESSÁRIA A **REPOSIÇÃO** PARA GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

A SOLUÇÃO PROPOSTA ENCONTRA RESPALDO EM **ANÁLISE TÉCNICA E ECONÔMICA**, QUE DEMONSTROU SER A AQUISIÇÃO A ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, POR ASSEGURAR A REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS E PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS BENS.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DE NATUREZA NÃO CONTINUADA, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, COMPREENDENDO MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA COPA E DOS ESPAÇOS DE APOIO INSTITUCIONAL, UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, ÁGUA E APOIO ALIMENTAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ SIM.
	☒ NÃO. NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 96 DA LEI Nº 14.133/2021, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS DE BAIXO RISCO E DE ENTREGA IMEDIATA (PRONTA ENTREGA), COM PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CUJA EXIGÊNCIA NÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA RESGUARDAR O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A PROPOSTA SERÁ ACEITA DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO CARACTERÍSTICAS DE MATERIAL, CAPACIDADE, ACABAMENTO, RESISTÊNCIA E DEMAIS REQUISITOS MÍNIMOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO VEDADA A OFERTA DE ITENS EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. DEVERÁ, AINDA, DEMONSTRAR COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA, OBSERVANDO OS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, ASSEGURANDO A EXEQUIBILIDADE E A VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ <u>Sim</u>. Indicar os itens: <i>(Indicar os itens)</i>. ☒ Não. A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO PREVÊ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO SERÁ LICITADO EM LOTE ÚNICO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, OS QUAIS DEMANDAM PADRONIZAÇÃO, COMPATIBILIDADE ENTRE OS ITENS E FORNECIMENTO CONJUNTO. DESSA FORMA, A APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PARA ME/EPP PODERIA COMPROMETER A ISONOMIA E A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS, BEM COMO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, NÃO SE MOSTRANDO, NO PRESENTE CASO, MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? Por quê? ☒ Não. NÃO SE RECOMENDA EXIGIR HABILITAÇÃO TÉCNICA, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS DE COPA E COZINHA, AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO, CUJA ENTREGA NÃO DEMANDA EXPERTISE TÉCNICA ESPECÍFICA, SENDO SUFICIENTE A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FORNECEDOR.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. JUSTIFICATIVA: O LICITANTE DEVE DECLARAR QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E EXECUÇÃO PREVISTAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA FUTURA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i>	

	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	ESPECIFICAR: SUSTENTABILIDADE E IMPACTO AMBIENTAL: ☒ Sim. CRITÉRIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (SOCIAL): CONSIDERANDO QUE O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DESTINADOS AO APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, OS CRITÉRIOS SOCIAIS ESTÃO VOLTADOS À RESPONSABILIDADE NA CADEIA DE FORNECIMENTO E AO ATENDIMENTO DE NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO. • CONFORMIDADE LEGAL: OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PELOS FORNECEDORES, VEDAÇÃO AO USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL OU EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO. • RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA PRODUTIVA: INCENTIVO À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DE FORNECEDORES QUE ADOTEM PRÁTICAS SOCIAIS RESPONSÁVEIS. • CONDIÇÕES DIGNAS DE PRODUÇÃO: PREFERÊNCIA POR FABRICANTES QUE ASSEGUREM PADRÕES ADEQUADOS DE TRABALHO EM SUA CADEIA PRODUTIVA. • DIVERSIDADE E INCLUSÃO: INCENTIVO INDIRETO A FORNECEDORES QUE ADOTEM POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE EM SUAS ATIVIDADES. CRITÉRIOS AMBIENTAIS (ENVIRONMENTAL): EMBORA O OBJETO NÃO GERE IMPACTO AMBIENTAL DIRETO RELEVANTE NA FASE DE USO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVEM SER OBSERVADAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E DESCARTE DOS PRODUTOS. • MATERIAIS SUSTENTÁVEIS: PREFERÊNCIA POR UTENSÍLIOS FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS, REICLÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL. • REDUÇÃO DE RESÍDUOS: PRIORIZAÇÃO DE PRODUTOS COM MAIOR VIDA ÚTIL, REDUZINDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÕES FREQUENTES. • EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS: UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS REICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS OU BIODEGRADÁVEIS, COM REDUÇÃO DE EXCESSOS. • GESTÃO AMBIENTAL NA PRODUÇÃO: INCENTIVO A FORNECEDORES QUE ADOTEM BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NO PROCESSO PRODUTIVO.

	3. GOVERNANÇA E ÉTICA (GOVERNANCE): RELACIONADOS À REGULARIDADE DOS FORNECEDORES E À CONFORMIDADE COM PADRÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. • REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA: APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES QUE COMPROVEM REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. • CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: DEMONSTRAÇÃO DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO. • TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE: OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. • BOAS PRÁTICAS DE MERCADO: PREFERÊNCIA POR FORNECEDORES QUE ADOTEM PADRÕES DE QUALIDADE RECONHECIDOS E BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS. • CONFORMIDADE NA ENTREGA: GARANTIA DE FORNECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: RISCO BAIXO ☒ Sim. 1. RISCOS RELACIONADOS À QUALIDADE E DURABILIDADE DOS PRODUTOS: FORNECIMENTO DE ITENS COM BAIXA DURABILIDADE OU QUALIDADE INFERIOR AO ESPERADO, BEM COMO DESGASTE PRECOCE DOS MATERIAIS EM RAZÃO DO USO CONTÍNUO, PODENDO COMPROMETER A ADEQUAÇÃO DOS UTENSÍLIOS ÀS CONDIÇÕES DE USO INSTITUCIONAL. 2. RISCOS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA: POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO EM RAZÃO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU DE BAIXA QUALIDADE, ALÉM DE RISCOS À SEGURANÇA ALIMENTAR DURANTE O USO DOS UTENSÍLIOS E EVENTUAIS ACIDENTES DECORRENTES DE FALHAS ESTRUTURAIS OU INADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS. 3. RISCOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E LOGÍSTICA: OCORRÊNCIA DE ATRASOS NA ENTREGA DOS BENS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, RECUSA OU DESISTÊNCIA DO LICITANTE VENCEDOR E EVENTUAIS INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO, PODENDO COMPROMETER O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. ☐ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não. A NATUREZA DO OBJETO, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, NÃO EXIGE VISITA TÉCNICA PRÉVIA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE BENS COMUNS, COM ESPECIFICAÇÕES PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL, NÃO HAVENDO CONDIÇÕES LOCAIS OU OPERACIONAIS QUE IMPACTEM A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O BEM SERÁ PRESTADO?	☒ A AQUISIÇÃO SERÁ PRESTADO CONFORME EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. ☐ O SERVIÇO TERÁ INÍCIO IMEDIATO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONTUDO A PRESTAÇÃO PODERÁ ESTAR SUJEITA À EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO PELO FISCAL DO CONTRATO.

LOCAL E HORA DA ENTREGA DOS BENS	OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU), SITUADA NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 2803, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO BRÁS, CEP 66.090-100, BELÉM/PA, NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NAS RESPECTIVAS ORDENS DE FORNECIMENTO, OBSERVANDO-SE AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO OBJETO, COMPREENDENDO A ENTREGA DOS BENS NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, E A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO, EXTINGUINDO-SE COM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, NAS HIPÓTESES DO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio ORDEM BANCÁRIA. Onde? CONTA CORRENTE DA CONTRATADA NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Qual o prazo? ATÉ O MÍNIMO DE 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (OU FATURA) COM O COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA. Prova da regularidade fiscal A REGULARIDADE FISCAL PODE SER PROVADA: 1. POR CONSULTA AO SICAF OU CADASTRAMENTO UNIFICADO DE LICITANTE; OU 2. PELA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL CONSULTAR AOS SISTEMAS OFICIAIS.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> Justificativa: CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 96 DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE FORNECIMENTO DE BENS COMUNS, DE BAIXA COMPLEXIDADE E DE ENTREGA ÚNICA, CUJA EXIGÊNCIA NÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA RESGUARDAR O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. ADEMAIS, A DISPENSA DA GARANTIA NÃO COMPROMETE A SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE A ☐ X% do valor inicial do contrato.

	ADMINISTRAÇÃO CONTARÁ COM MECANISMOS DE CONTROLE NO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ATESTE DA CONFORMIDADE DOS BENS ENTREGUES. A CONTRATADA PERMANECERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS BENS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, RESPONDENDO POR EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS OU INCOMPATIBILIDADES, OBRIGANDO-SE À SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS QUE NÃO ATENDAM ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
	☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:
	Elemento de Despesa:
	Fonte do Recurso:
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Cidade: Belém (PA), 20 de Agosto de 2026.

AITUBE ADAIAS ALMEIDA SOUZA
Equipe de Planejamento da Contratação
Matrícula: 5716322

CHARLEY MOTA CARNEIRO
GRL/SEMU
Matrícula: 5483360